



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 916/2025.**

**Setor Requisitante:** Diretoria Administrativa.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Permanentes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

**ARACAJU  
2025**





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

1. **INTRODUÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar, oriundo da solicitação de demanda enviada pela Diretoria Administrativa, tem por objeto a aquisição de Materiais Permanentes, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Assim sendo, tendo em vista a previsão no Plano Anual de Contratação de 2025, seguem as diretrizes necessárias para embasar o Termo de Referência da presente contratação.

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de uma nova máquina de café faz-se necessária, uma vez que a atual máquina de café instalada na copa da Sede da Câmara Municipal de Aracaju encontra-se em estado de desgaste nas partes interna e externa, com sinais visíveis de ferrugem na parte externa, que compromete a higiene e a segurança no preparo das bebidas. Quanto ao aspirador de pó, justifica-se como medida necessária para garantir a qualidade dos serviços de limpeza e higienização, bem como para preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de uso do espaço do plenário. Diante do exposto, a aquisição de uma nova máquina de café e de um aspirador de pó apropriado, justifica-se como medida necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como para preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de uso dos espaços da Câmara.

3. **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL**

A aquisição de uma cafeteira elétrica profissional 20 litros e de um aspirador de pó de alta potência, ambos classificados como Materiais Permanentes, visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju. Conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), no item 74, vejamos:



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

| Nº | TIPO DO ITEM | DESCRIÇÃO                                                         | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                  | GRAU DE PRIORIDADE | DATA DESEJADA | RENOVAÇÃO DE CONTRATO | JUSTIFICATIVA                                                       |
|----|--------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 77 | MATERIAL     | Aquisição de material permanente para as diversas unidades da CMA | R\$ 80.000,00              | 2001 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2                  | Janeiro       | Não                   | Para atender às necessidades institucionais administrativas da CMA. |

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

No que se refere aos descritivos da contratação, segue tabela com os itens solicitados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IMAGEM ILUSTRATIVA                                                                   | UND | QTDE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 01   | Cafeteira Elétrica Profissional 20L com as seguintes características: Estrutura em Aço inoxidável 304; Funcionallidade: Dois bojos independentes para diferentes bebidas; Sistema de Aquecimento: Banhomaria para manutenção do sabor; Torneira horizontal; Visor de nível; Segurança: Pés antiderrapantes para maior estabilidade. Potência: 2500 W; Consumo: 2,50 kW/h; Voltagem: 220V; Dimensões (AxLxP): 84 x 42 x 32 cm; Peso: 16 kg. Com garantia de 6 (seis) meses. |  | und | 01   |



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |            |           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| <b>02</b> | Aspirador de pó de Potência 2.400 W com Cor Inox; Tensão: 127 V; Frequência: 60 Hz; Cabo elétrico de 10 m de comprimento; Força de Sucção: 21 KPa; Volume de ar aspirado: 41 L/s; Reservatório com capacidade de 80 L em aço INOX. Duplo sistema de filtração - filtro de nylon + filtro HEPA. Possuir 2 motores universais de duplo estágio. Apresentar 4 rodas para facilitar a movimentação. Possuir mangueira lateral e tanque retrátil para descarga de resíduos. Acompanhar: Mangueira flexível de 2,5 m de comprimento; Dois tubos extensores de 0,6 m de comprimento; Filtro de nylon; Filtro HEPA; Escova redonda; Bocal para locais estreitos; Bocal para líquidos; Escova para pavimentos. |  | <b>und</b> | <b>01</b> |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|

**4.1. Da instalação da cafeteira:**

O fornecedor deverá disponibilizar técnico especializado para realizar a instalação da cafeteira na Copa da sede desta Casa Legislativa, bem como promover o devido treinamento e orientação aos servidores da Câmara quanto ao correto manuseio do equipamento, sem qualquer ônus adicional.

**4.2. Natureza da Contratação:**

Os itens referentes à contratação em questão se enquadram como comuns.

**4.3. Duração Inicial do Contrato:**

O contrato de aquisição vigorará pelo período estabelecido nos art. 105 e seguintes, Lei 14.133/21.

**4.4. Sustentabilidade:**

A Contratada deverá substituir os itens que contenham substâncias ou embalagens tóxicas por



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

outras atóxicas ou de menor toxicidade. Os produtos a serem adquiridos devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade a fim de atender às demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.

**4.5. Transição Contratual:**

Não será necessário que a Contratada promova a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, visto que o fornecimento em apreço é comum no mercado.

**4.6. Relevância dos requisitos estipulados:**

Tais produtos deverão ser fornecidos conforme descrição dos itens, por empresa que contenha no seu CNAE a possibilidade de realizar a venda dos produtos em apreço.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O fornecimento de que trata o objeto deste estudo enquadra-se como comum, em razão de estarem objetivamente definidos e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado. Durante a realização deste estudo, observou-se a existência de vários outros editais da Administração Pública em todas as esferas, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes às aqui definidas, não pairando dúvida, portanto, quanto à adequação das especificações aos produtos amplamente oferecidos no mercado.

Portanto, para que haja uma estimativa com valores usuais de mercado, é de suma relevância considerar diferentes fontes, tais como: painel de preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, preços de mídias especializadas e fornecedores diversos com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

**6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude do exposto no Plano Anual de Contratação, citado no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado para a presente demanda é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ademais, as memórias de cálculos e os documentos que lhe oferecem suporte constarão no processo após a conclusão da cotação de preços elaborada pelo Setor de Compras.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## 7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Previamente à elaboração deste Estudo, buscou-se em sites especializados quais soluções de contratações usuais no mercado. Desta forma, observou-se que o fornecimento poderá ocorrer por meio da solução descrita a seguir:

**SOLUÇÃO 1:** Vislumbra-se uma única solução, pois não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não seja a contratação proposta, ou seja, realizar a licitação na **modalidade pregão, na forma eletrônica**, processo que será composto pelas seguintes ações:

- a) Instituir o processo administrativo para iniciar a contratação;
- b) Realizar o pregão nos termos autorizados pela autoridade competente;
- c) Gerenciar e acompanhar o cumprimento do Contrato e/ou ordem de fornecimento.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lei nº 14.133/2021 destaca que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Desse modo, o parcelamento aplica-se na presente demanda, pois os itens podem ser fornecidos por licitantes distintos.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se atingir os seguintes resultados:

- Melhoria da higiene e segurança no preparo de bebidas;
- Garantia de conforto e bem-estar a servidores, parlamentares e visitantes;
- Otimização da limpeza dos espaços internos;
- Preservação do patrimônio público;
- Aumento da eficiência nos serviços de apoio da Câmara.

Desse modo, espera-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, o bem-estar dos usuários, a preservação do patrimônio e a continuidade dos serviços internos da Câmara Municipal de Aracaju.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aracaju.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À  
CELEBRAÇÃO DA CONTRATO**

Elaboração dos Documentos Necessários:

- Redação do termo de referência, detalhando especificações dos produtos, critérios de qualidade, prazos de entrega e condições de fornecimento.
- Definição dos critérios de julgamento das propostas, assegurando a escolha da melhor oferta com base no custo-benefício.
- Análise jurídica e validação da documentação, garantindo conformidade com as normas vigentes.

Pesquisa de Mercado e Orçamentação:

- Levantamento de preços de mercado para estabelecer um valor estimado adequado à contratação.
- Consulta a contratos similares realizados por outros órgãos e entidades para verificar boas práticas e valores de referência.
- Identificação de fornecedores que atendam aos requisitos de qualidade, sustentabilidade e capacidade de fornecimento.

Gestão e Fiscalização da Execução Contratual:

- Nomeação de responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas.
- Estabelecimento de mecanismos de controle para validar a qualidade dos produtos.
- Definição de procedimentos para solução de eventuais problemas, como atrasos, produtos fora do padrão ou descumprimento contratual.

Com a adoção dessas providências, a Administração assegura um processo transparente, eficiente e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a qualidade do fornecimento e o uso adequado dos recursos públicos.

O setor está apto por meio de sua infraestrutura física para receber o material. Portanto, não há nenhuma situação ou condição prévia impeditiva da solicitação em tela.

Assim sendo, a gestão e fiscalização da execução de contratos são comuns no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, cabendo ao gestor do órgão nomear os servidores técnicos e administrativos mais adequados em observância aos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não vislumbramos contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Conforme art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...) § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...) XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratada deverá entregar produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. Todas as situações que possam eventualmente acarretar algum tipo de prejuízo à saúde das pessoas e ao meio ambiente já são de pleno conhecimento das empresas que lidam nesse segmento do mercado.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Conforme art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, vejamos:





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>(x) É VIÁVEL</b> a contratação proposta pela unidade requisitante     |
| <b>( ) NÃO É VIÁVEL</b> a contratação proposta pela unidade requisitante |

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a essencialidade dos produtos a serem adquiridos e todas as opções de execução abordadas neste estudo técnico preliminar, bem como o levantamento das eventuais opções técnicas e o necessário ajustamento dos preços de referência àqueles praticados no mercado balizados nos sistemas referenciais oficiais, entende-se viável a solução proposta.

Aracaju/SE, 5 de novembro de 2025.

Stella Maria Moraes Lôbo  
Setor de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ANÁLISE DE RISCOS**

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato, mas apenas os que tangem o processo que permeia até a formalização da contratação.

|                 |                       |                                                                                                                       |                    |
|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Risco 01</b> | <b>Risco:</b>         | Atraso ou suspensão no processo de contratação                                                                        |                    |
|                 | <b>Probabilidade:</b> | Média                                                                                                                 |                    |
|                 | <b>Impacto:</b>       | Médio                                                                                                                 |                    |
|                 | <b>Dano 1:</b>        | Atraso na contratação e consequente indisponibilidade no fornecimento de café e deficiência na limpeza dos ambientes. |                    |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                | <b>Responsável</b> |
|                 | 1                     | Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.                            | DADM               |
|                 | 4                     | Estrita observância às recomendações da área jurídica e controle interno do órgão.                                    | DCL                |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> |
|                 | 1                     | Alocação integral da Equipe de Compras.                                                                               | SUPE               |
|                 | 2                     | Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de compras                                                  | DCL                |
| <b>Risco 02</b> | <b>Risco:</b>         | Especificação insuficiente para os itens e suas especificidades                                                       |                    |
|                 | <b>Probabilidade:</b> | Baixa                                                                                                                 |                    |
|                 | <b>Impacto:</b>       | Alta                                                                                                                  |                    |
|                 | <b>Dano 1:</b>        | Contratação de forma a não abranger as necessidades institucionais.                                                   |                    |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                | <b>Responsável</b> |
|                 | 1                     | Revisão da descrição do item.                                                                                         | DADM               |
|                 | <b>Id</b>             | <b>Ação de Contingência</b>                                                                                           | <b>Responsável</b> |
|                 | 1                     | Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na troca dos itens a serem contratados.              | DADM               |



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

| <b>RISCO 1</b> |                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição      | Aquisição de equipamentos de baixa qualidade ou inadequados ao uso                                                      |
| Risco          | Comprometimento da durabilidade e da eficiência dos bens adquiridos                                                     |
| Impacto        | Alto                                                                                                                    |
| Probabilidade  | Baixa                                                                                                                   |
| Mitigação      | Definir requisitos mínimos de qualidade e desempenho no Termo de Referência                                             |
| <b>RISCO 2</b> |                                                                                                                         |
| Descrição      | Atraso na entrega dos equipamentos                                                                                      |
| Risco          | Continuidade do uso de máquina de café em más condições e deficiência na limpeza dos ambientes                          |
| Impacto        | Alto                                                                                                                    |
| Probabilidade  | Baixa                                                                                                                   |
| Mitigação      | Estipular prazos claros em contrato e prever penalidades em caso de descumprimento                                      |
| <b>RISCO 3</b> |                                                                                                                         |
| Descrição      | Manutenção frequente ou falha precoce dos equipamentos                                                                  |
| Risco          | Aumento de custos de manutenção e necessidade de nova aquisição em curto prazo                                          |
| Impacto        | Alto                                                                                                                    |
| Probabilidade  | Baixa                                                                                                                   |
| Mitigação      | Exigir garantia mínima do fornecedor; priorizar equipamentos com assistência técnica autorizada e disponível localmente |
| <b>RISCO 4</b> |                                                                                                                         |
| Descrição      | Inadequada utilização dos equipamentos pelos servidores                                                                 |
| Risco          | Mau funcionamento, desgaste prematuro ou quebra dos bens                                                                |
| Impacto        | Alto                                                                                                                    |
| Probabilidade  | Média                                                                                                                   |
| Mitigação      | Orientar os usuários quanto ao uso correto; disponibilizar manual de instruções e treinamento básico                    |
| <b>RISCO 5</b> |                                                                                                                         |
| Descrição      | Obsolescência ou falta de peças de reposição                                                                            |
| Risco          | Inviabilidade de manutenção e descarte precoce do equipamento                                                           |
| Impacto        | Alto                                                                                                                    |
| Probabilidade  | Baixa                                                                                                                   |
| Mitigação      | Optar por marcas consolidadas no mercado e verificar disponibilidade de peças e assistência técnica                     |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0739-A828-62E8-C937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA MARIA MORAES LOBO (CPF 001.XXX.XXX-26) em 05/11/2025 12:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0739-A828-62E8-C937>